



APROVADO
EM 04/06/2025
VOTAÇÃO 7 x 0
José Pedro da Silva
PRESIDENTE

**PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 002/2025 AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 010 DE 26 DE MAIO DE 2025.**

EM: 05/06/25
DESPACHO - Sem efeito o referido
Projeto de Emenda Supressiva
em razão do pedido de retirada
do Projeto de Lei Complementar nº 010
do Executivo através de Ofício
de seu autor.

Ementa: Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 1.519/2022, modifica o Anexo único da Lei Complementar nº 1.535/2022 e o Anexo I da Lei Municipal nº 1.641 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores do Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, em seu art. 159, §2º, submete à apreciação do Plenário a seguinte matéria:

**PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº002 AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 010/2025**

Art. 1º- Fica SUPRIMIDO o artigo 4º, parágrafo §1º do Projeto de Lei Complementar nº 010/2025, mantendo-se a redação original do artigo 51, §1º da Lei Complementar nº 1.535/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“§1º – Os cargos da Diretoria Executiva são de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, devendo, entretanto, serem ocupados por servidores efetivos, ativos ou inativos, com remuneração e símbolos em conformidade com o Anexo I da presente lei”.

Art. 2º- Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, 04 de junho de 2025.

Adilson Tavares das Neves
ADILSON TAVARES DAS NEVES
VEREADOR-AUTOR

Edson Pedro da Silva
EDSON PEDRO DA SILVA
VEREADOR – AUTOR

Genivaldo Luiz da Silva
GENIVALDO LUIZ DA SILVA
VEREADOR-AUTOR

Projeto de Lei nº 002 por não haver conteúdo
de Projeto Legislativo. Em: 05.06.25
por parte da Comissão de Legislação e Jurisprudência.



[Handwritten signature]
Cont..
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA Nº 116 - ADRIAN LINDO GUANDES DE LIMA

Juntos, zelando por nossa cidade!

Cont...

José Genivaldo da Silva
JOSÉ GENIVALDO DA SILVA
VEREADOR AUTOR

José Jobson Ferreira Silva
JOSÉ JOBSON FERREIRA SILVA
VEREADOR AUTOR

Josenildo Nery da Silva
JOSENILDO NERY DA SILVA
VEREADOR-AUTOR

Saulo Alves Batista
SAULO ALVES BATISTA
VEREADOR-AUTOR



Rua Marechal Deodoro, 161 - Centro - Agrestina-PE

CNPJ: 11.474.277/0001-72

E-mail: camara@agrestina.pe.leg.br

Telefone: (81) 3744-1091